



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 443, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 427, de 17 de Abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir desta data, a servidora **Rosalva Aparecida Soares Garcia Mendes**, pelo servidor **Diogo Aranha Guarini**, para compor como membro a Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Valença, Código de Posturas, Código Tributário, Código de Obras e a Lei do Parcelamento de Solo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito